



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 043/2015 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CONSTRUTHOR ENGENHARIA LTDA.

Processo nº: **23117.006161/2015-90**

Tomada de Preços nº **005/2015**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTHOR ENGENHARIA LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.264/0001-30, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, na Rua Simão Caleiro, 967, Sala 5, Centro, CEP: 14400-340, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Valtair da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 15.574.876 SSP/SP e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 044.039.788-00, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.006161/2015-90, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2015, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do **Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 043/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Uberlândia, 21 de março de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

**CONSTRUTHOR ENGENHARIA
LTDA.EPP**
Valtair da Silva
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Humberto Peres de Oliveira
CPF: 758.354.446-72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇOS (R\$) - MATERIAL	PREÇOS (R\$) - MÃO-OBRA	MESES					TOTAL
				Dezembro	Janeiro	fevereiro	março	%	
1	LEGALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	39.252,21	8.967,06	40	24	36	0	100	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.347,88	1.788,48	50	22	28	0	100	
3	EQUIPAMENTOS DE OBRA	6.321,91	4.612,43	30	28	42	0	100	
4	DETALHE 1	116.679,23	21.439,06	10	6	84	0	100	
5	DETALHE 2	76.609,80	28.498,52	20	39	41	0	100	
6	DETALHE 3	5.640,67	5.354,04	25	12	63	0	100	
7	DETALHE 4	3.431,40	856,34	30	18	52	0	100	
8	DETALHE 5	23.382,18	7.430,73	20	32	48	0	100	
9	DETALHE 6	8.134,91	978,70	0	0	100	0	100	
10	DETALHE 7 - DETALHE 8	14.396,91	3.516,78	16	27	57	0	100	
11	DETALHE 9 - DETALHE 10 - DETALHE 11	18.266,10	7.636,25	23	17	60	0	100	
12	DETALHE 12 - DETALHE 13	16.706,31	4.094,54	0	0	100	0	100	
13	PAISAGISMO GERAL	9.766,60	811,85	0	0	100	0	100	
14	EQUIPAMENTOS	20687,62	0,00	0	0	100	0	100	
TOTAL GERAL + BDI		367.623,73	95.984,78						
TOTAL PARCIAL (R\$)			81.491,00		87.334,97	294.782,55	0,00		
PERC. PARCIAL (%)			17,58		18,84	63,58	0,00		
TOTAL ACUMULADO (R\$)			81.491,00		168.825,97	463.608,51	463.608,51		
PERC. ACUMULADA (%)			17,58		36,42	100,00	100,00		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 OBRA: Execução e adaptação para acessibilidade na Escola de Educação Básica

INÍCIO DA OBRA:
 TÉRMINO DA OBRA:

03/12/2015
 03/03/2016